

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA SORRI-BAURU – DEZEMBRO 2019

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Técnico de apoio ao usuário de informática. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de um (1) ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
1 vaga + cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 1.879,30

I. Pré-requisitos:

Formação em ensino técnico de Informática ou ensino superior na área de Tecnologia da Informação;

Estar em dia com suas obrigações civis e militares;

Disponibilidade de horário.

Residir em Bauru à época da contratação.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Montagem e manutenção de microcomputadores, noções de rede LAN/WAN, domínio no pacote Office, instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores Linux e Windows Server, configuração de Active Directory e Samba.

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró atividade, confiabilidade, resistência à frustrações, atitude positiva frente a problemas, facilidade no atendimento ao público, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades da instituição, conhecimentos específicos necessários à atividade.

IV. Atribuições do cargo:

Executar suporte técnico de informática necessário para garantir a disponibilidade da rede, dentro projeto de hardware e software definido pela Instituição. Organizar e controlar os materiais necessários

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos e suprimentos. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como o inventário de TI da instituição.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** nos dias **05 a 10 de dezembro de 2019, das 13h às 17h**, na sede da SORRI-BAURU à Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru **ou ON LINE**, conforme instruções a seguir. A taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais) que poderá ser paga no ato da inscrição ou antecipadamente por depósito bancário identificado.

2. No caso de inscrições **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em "Processos Seletivos". O comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado ou comprovante de transferência bancária - TED) para o e-mail rh@sorribauru.com.br até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2019**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.

3. **Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **ON LINE** deverá ser realizado por meio de **depósito identificado ou transferência bancária (TED)** na conta corrente da SORRI-BAURU. Caso seja depósito, deve **obrigatoriamente** ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, **não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico**. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO

Informações sobre a conta para depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 0037-X, Conta Corrente: 102200-8. Valor do depósito: R\$ 15,00 (quinze reais).

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1ª	Prova Escrita	Prova Dissertativa: 5 questões Dissertativas e 5 questões alternativas	1,0 ponto	10,0 pontos	5,0 pontos	1
2ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.

4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VII. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **12 de dezembro de 2019** na sede da SORRI-BAURU às **17h30min** com duração máxima de 2 horas.

2. O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.

3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo;

VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos";

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;

IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Cursos/palestras de interesse para a função, desde que ocorridos nos últimos 5 anos (MÁXIMO 5 PONTOS)

Ensino superior completo na área de Tecnologia da Informação – 3,0 pontos.

Demais cursos/palestras:

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

X. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU **no dia e horário da entrevista, impreterivelmente.**

2. A apresentação do currículo deverá seguir o modelo a seguir:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. **Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo**, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.
4. **Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.**

XI. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 -Maior nota na Análise do currículo.

XII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIII. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3) Não aceitar as condições e horários estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizada por termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional.
- 7) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauri, 04 de dezembro de 2019.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva